

Afonso Cláudio, 22 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 59/2019
Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 9/2019

Autoria:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Ementa: Institui a Lei da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Rejeitada

Descrição: Após aprovação unânime em Plenário do parecer desfavorável emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual concluiu pela sua inconstitucionalidade, restou a presente proposição rejeitada, nos termos do artigo 199, § 2º do Regimento Interno, razão pela qual, encaminho o presente Projeto de Lei para a Coordenação Legislativa providenciar o seu arquivamento.

Próxima Fase: Arquivamento

André Geraldo Demoner
Assessor Administrativo